



LEI N.º 943/88

DATA: 05.08.88

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$ 25.600.000,00 (Vinte e cinco milhões e seiscentos mil cruzados), para reforço das dotações:

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$ 25.600.000,00 (Vinte e cinco milhões e seiscentos mil cruzados), para reforço das dotações abaixo discriminadas:

S U P L E M E N T A Ç Ã O

0500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
0501 - ADMINISTRAÇÃO D.U.		
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cz\$	100.000,00
0502 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....	Cz\$	500.000,00
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	Cz\$	20.000.000,00
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	Cz\$	5.000.000,00
T O T A L.....	Cz\$	25.600.000,00

Art. 2º) - Os recursos para a cobertura das despesas correrá pelo excesso de arrecadação já constatado no valor de Cz\$ 25.600.000,00 (Vinte e cinco milhões e seiscentos mil cruzados).

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 5 (cinco) dias do mês de agosto de 1988, 100º da República e 33º do Município.

Francisco Ogliari
 Econ. Iyanir Francisco Ogliari
 PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Vânio Panato Preis
 Vânio Panato Preis
 DIRETOR DEPTO. ADMINISTRAÇÃO